



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 1004 – SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 59/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.079,49 (DEZ MIL, SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.079,49 (DEZ MIL, SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 10.079,49 (DEZ MIL, SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 01 de Dezembro de 2023.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2 - Administração
Ação: 2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 4 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/11/2023	341137	Redução da Despesa			200,00
Total da despesa:				0,00	200,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	200,00
Total do órgão orçamentário:				0,00	200,00

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL
Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesa 54 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/11/2023	341090	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200,00	
Total da despesa:				200,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				200,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				200,00	0,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto
Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa 436 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/11/2023	219865	Redução da Despesa			3.000,00
28/11/2023	219867	Redução da Despesa			3.354,00
Total da despesa:				0,00	6.354,00

Despesa 437 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
28/11/2023	219866	Redução da Despesa			700,00
Total da despesa:				0,00	700,00

Despesa 439 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
28/11/2023	219963	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.825,49	
Total da despesa:				2.825,49	0,00

Despesa 441 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/11/2023	219824	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
28/11/2023	219741	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	700,00	
28/11/2023	219744	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.354,00	
Total da despesa:				7.054,00	0,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS
Ação: 2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

Despesa 365 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
28/11/2023	219970	Redução da Despesa			2.825,49
Total da despesa:				0,00	2.825,49
Total da unidade orçamentária:				9.879,49	9.879,49
Total do órgão orçamentário:				9.879,49	9.879,49
Total do fundamento:				10.079,49	10.079,49
Total geral				10.079,49	10.079,49

PORTARIA Nº 122, DE 30 NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 23/03/2021 a 23/03/2022, à servidora Cleidiana Honorato da Costa, matrícula nº 160226-0, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/12/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

ATA DA SESSÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE CHAMADA PÚBLICA

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA N°.003/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA HABILITAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PRIVADA COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA COMPOR ASSIM O BANCO DE PRESTADORES E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.

Aos 27 do mês de novembro do ano de 2023, às 09h00min (Nove Horas), na sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, situada na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, Encanto – RN. CEP: 59.905-000, reuniram-se, a Comissão Permanente de Licitação, estabelecida pela **Portaria 02/2023**, para realizar a análise dos documentos de credenciamento referente à **Chamada Pública n.º 003/2023**, concernente ao objeto supracitado. Iniciando os trabalhos, foram abertos os envelopes e analisados os documentos apresentados à Comissão, onde registrou-se os seguintes interessados:

1. **RODRIGUES & BOMFIM LTDA, CNPJ: 20.495.725/0001-05, SEDIADA NA RUA QUINTINO BOCAIUVA, 699, CENTRO, CIDADE DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CEP: 59.900-000**
2. **TAMBRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ: 21.871.541/0001-65, SEDIADA NA RUA EMÍLIA ALEXANDRE, 14, CENTRO, CIDADE DE PASSAGEM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CEP 59.259-000.**
3. **POLI & SARMENTO LTDA, CNPJ: 09.240.822/0001-14, SEDIADA NA RUA QUINTINO BOCAIUVA, 699, CENTRO, CIDADE DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CEP: 59.900-000**
4. **CLÍNICA DR AUDERI JOSE DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 44.610.078/0001-01, SEDIADA NA RUA MANOEL ALEXANDRE, 561, PRINCESINHA DO OESTE, SALA 03, CIDADE DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CEP: 59.900-000**

Os interessados apresentaram os documentos conforme o Edital de Chamada Pública n.º 003/2023, estando aptos ao processo de credenciamento em andamento, adequando-se, inclusive, aos preços estabelecidos pelo FMS de Encanto/RN, nos valores abaixo discriminados em suas propostas comerciais, conforme abaixo discriminado:

RODRIGUES & BOMFIM LTDA

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Valor unitário (R\$)
83	21108 - CONSULTA NEUROLOGISTA	UND	295,00
84	21109 - CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGISTA	UND	328,33
85	21110 - VIDEOLARINGOSCOPIA	UND	297,96
86	21111 - VÍDEO-NASO	UND	274,98
89	21114 - USG ABDOME TOTAL	UND	176,67
90	21115 - USG ABD SUPERIOR	UND	153,33
91	21116 - USG PELVE	UND	153,33
92	21117 - USG RINS E VIAS URINÁRIAS	UND	153,33
93	21118 - USG CERVICAL	UND	160,00
94	21119 - USG CERVICAL COM DOPPLER	UND	210,00
95	21120 - USG TIREÓIDE	UND	150,00
96	21121 - USG TIREÓIDE COM DOPPLER	UND	216,67
97	21122 - USG MAMA	UND	156,67
98	21123 - USG PRÓSTATA	UND	153,33
99	21124 - USG PAREDE ABDOMINAL	UND	150,00
100	21125 - USG INGUINAL	UND	150,00
101	21126 - USG OBSTÉTRICA	UND	156,67

102	21127 - USG TRANSVAGINAL	UND	150,00
107	21132 - USG OMBRO/COTOVELO/PUNHO/JOELHO/TORNOZELO	UND	139,33
108	21133 - USG ANTEBRAÇO/COXA/PERNA	UND	139,33

TAMBRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Valor unitário (R\$)
83	21108 - CONSULTA NEUROLOGISTA	UND	295,00
87	21112 - CONSULTA GASTROENTEROLOGISTA	UND	185,00
88	21113 - ENDOSCOPIA	UND	281,67
89	21114 - USG ABDOME TOTAL	UND	176,67
90	21115 - USG ABD SUPERIOR	UND	153,33
91	21116 - USG PELVE	UND	153,33
92	21117 - USG RINS E VIAS URINÁRIAS	UND	153,33
93	21118 - USG CERVICAL	UND	160,00
94	21119 - USG CERVICAL COM DOPPLER	UND	210,00
95	21120 - USG TIREÓIDE	UND	150,00
96	21121 - USG TIREÓIDE COM DOPPLER	UND	216,67
97	21122 - USG MAMA	UND	156,67
98	21123 - USG PRÓSTATA	UND	153,33
99	21124 - USG PAREDE ABDOMINAL	UND	150,00
100	21125 - USG INGUINAL	UND	150,00
101	21126 - USG OBSTÉTRICA	UND	156,67
102	21127 - USG TRANSVAGINAL	UND	150,00
103	21128 - USG OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA 1º TRIMESTRE	UND	275,67
104	21129 - USG OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA 1º TRIMESTRE C DOPPLER	UND	299,00
105	21130 - USG OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA 2º TRIMESTRE	UND	276,67
106	21131 - USG OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA 2º TRIMESTRE C DOPPLER	UND	341,88
107	21132 - USG OMBRO/COTOVELO/PUNHO/JOELHO/TORNOZELO	UND	139,33
108	21133 - USG ANTEBRAÇO/COXA/PERNA	UND	139,33
109	21134 - CONSULTA UROLOGISTA	UND	195,00
112	21137 - CONSULTA OBSTETRA	UND	201,67
113	21138 - CONSULTA GINECOLOGISTA	UND	260,00
114	21139 - COLPOSCOPIA	UND	251,11
116	21141 - EXAME PREVENTIVO DO COLO DO ÚTERO (PREVENÇÃO)	UND	152,59
117	21142 - CONSULTA PSIQUIATRA	UND	266,67
118	20532 - Serviços Médicos Plantonistas, com plantão de 12 horas (Segunda a Domingo)	UND	1.511,11

POLI & SARMENTO LTDA

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Valor unitário (R\$)
1	8377 - UROTOMOGRFIA	UND	616,67
2	21027 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR SEM CONTRASTE	UND	421,33
3	21028 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN TOTAL SEM CONTRASTE	UND	626,33
4	21029 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ANTEBRAÇO SEM CONTRASTE	UND	367,96
5	21030 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBROS INFERIORES	UND	366,67
6	21031 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBROS SUPERIORES	UND	366,67
7	21032 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE BRAÇO SEM CONTRASTE	UND	367,96
8	21033 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL SEM CONTRASTE	UND	400,00
9	21034 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBAR SEM CONTRASTE	UND	405,33
10	21035 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/OU/S CONTRASTE	UND	435,33
11	21036 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA/DORSAL SEM CONTRASTE	UND	413,92

12	21039 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/ SEIOS DA FACE/ ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES SEM CONTRASTE	UND	361,67
13	21040 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE JOELHO SEM CONTRASTE	UND	454,63
14	21041 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MANDÍBULA SEM CONTRASTE	UND	430,00
15	21042 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MÃO SEM CONTRASTE	UND	383,00
16	21043 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MASTOIDE SEM CONTRASTE	UND	333,02
17	21044 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE OMBRO SEM CONTRASTE	UND	377,96
18	21045 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ORBITAS SEM CONTRASTE	UND	338,69
19	21046 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PÉ SEM CONTRASTE	UND	368,84
20	21047 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA/ABDÔMEN INFERIOR SEM CONTRASTE	UND	410,67
21	21048 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PERNA COM CONTRASTE	UND	449,67
22	21049 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO SEM CONTRASTE	UND	490,00
23	21050 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PUNHO SEM CONTRASTE	UND	397,31
24	21051 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE QUADRIL SEM CONTRASTE	UND	351,96
25	21052 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES	UND	366,67
26	21053 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRCICA SEM CONTRASTE	UND	372,09
27	15747 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX SEM CONTRASTE	UND	473,33
28	21054 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORNOZELO SEM CONTRASTE	UND	397,31
29	21055 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO SEM CONTRASTE	UND	317,33
30	21056 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SACRAL SEM CONTRASTE	UND	468,67
31	21057 - ANGIORRESSONÂNCIA CEREBRAL	UND	780,00
32	21058 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ABDOMINAL SEM CONTRASTE DA AORTA	UND	663,33
33	12110 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA SELA TÚRCICA	UND	656,67
34	21059 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ANGIO (CRÂNIO OU PESCOÇO OU TÓRAX OU ABDÔMEN SUPERIOR OU PELVE) ARTERIAL OU VENOSA SEM CONTRASTE	UND	850,00
35	21060 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ARTICULAR SEM CONTRASTE	UND	646,67
36	21061 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA BOLSA ESCROTAL SEM CONTRASTE	UND	680,00
37	21062 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA DORSAL SEM CONTRASTE	UND	654,33
38	21063 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA LOMBO-SACRA	UND	610,00
39	21064 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COXA SEM CONTRASTE	UND	620,00
40	21065 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA FACE SEM CONTRASTE	UND	680,00
41	21066 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA FARINGE E CAVIDADE ORAL	UND	680,00
42	21067 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA MÃO SEM CONTRASTE	UND	619,67
43	21068 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA PÉ SEM CONTRASTE	UND	610,00
44	21069 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA PERNA SEM CONTRASTE	UND	620,00
45	21070 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA PESCOÇO SEM CONTRASTE	UND	650,00
46	21071 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DAS MAMAS SEM CONTRASTE	UND	754,44
47	21072 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR SEM CONTRASTE	UND	680,00
48	21073 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR-FÍGADO, PÂNCREAS SEM CONTRASTE	UND	610,00

49	21074 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN TOTAL	UND	834,44
50	21075 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULARES SEM CONTRASTE	UND	680,00
51	21076 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA /PELVE/ABDÔMEN INFERIOR SEM CONTRASTE	UND	670,00
52	21077 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL SEM CONTRASTE	UND	630,00
53	21078 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBAR SEM CONTRASTE	UND	630,00
54	21079 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA SEM CONTRASTE	UND	630,00
55	21080 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO SEM CONTRASTE	UND	660,00
56	21081 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	UND	636,67
57	21082 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) SEM CONTRASTE	UND	636,67
58	21083 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX (MEDIASTINO, PULMÃO E PA)	UND	670,00
59	21084 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES /COLANGIORRESSONÂNCIA SEM CONTRASTE	UND	704,44
60	21085 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS URINÁRIAS SEM CONTRASTE	UND	640,00
61	21086 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CRÂNIO/ENCÉFALO SEM CONTRASTE	UND	663,33
62	21087 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA TORÁCICA SEM CONTRASTE DE AORTA	UND	646,67
63	21088 - ESPECTROSCOPIA	UND	480,00
64	21089 - PERFUSÃO	UND	495,26
65	21090 - TOMOGRAFIA DE 1 A 3 ELEMENTOS DENTÁRIOS	UND	380,00
66	21091 - TOMOGRAFIA MAXILA COMPLETA	UND	376,67
67	21092 - TOMOGRAFIA MANDÍBULA COMPLETA	UND	390,00
68	21093 - TOMOGRAFIA MANDÍBULA E MAXILA	UND	670,00
69	21094 - RADIOGRAFIA PANORÂMICA	UND	68,33
70	21095 - TELERADIOGRAFIA	UND	70,00
71	21096 - PA	UND	82,94
72	21097 - PUNHO/CARPAL	UND	58,33
73	21098 - RX PERIAPICAL (UNIDADE)	UND	107,64
74	21099 - RX INTERPROXIMAL (UNIDADE)	UND	26,57
75	21101 - DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA 1	UND	149,29
76	21102 - DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA 2	UND	155,96
78	8523 - CONSULTA ANGIOLOGISTA	UND	350,00
84	21109 - CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGISTA	UND	328,33
113	21138 - CONSULTA GINECOLOGISTA	UND	260,00
117	21142 - CONSULTA PSQUIATRA	UND	266,67

CLÍNICA DR AUDERI JOSE DO NASCIMENTO LTDA

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Valor unitário (R\$)
103	21128 - USG OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA 1º TRIMESTRE	UND	275,67
112	21137 - CONSULTA OBSTETRA	UND	201,67
113	21138 - CONSULTA GINECOLOGISTA	UND	260,00
114	21139 - COLPOSCOPIA	UND	251,11
115	21140 - CAUTERIZAÇÃO	UND	713,07
116	21141 - EXAME PREVENTIVO DO COLO DO ÚTERO (PREVENÇÃO)	UND	152,59

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos presentes.

Encanto/RN, 27/11/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FABIANO FERREIRA ALVES
Presidente da CPL

MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA
Membro da CPL

JOSAFÁ NEVES DA SILVA
Membro da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata de credenciamento da Chamada Pública constante no processo, firmada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos ao referido Processo Licitatório, o que levou ao Presidente da CPL a declarar HABILITADAS as empresas abaixo descritas conforme Edital de Chamada Pública n.º 003/2023;

CONSIDERANDO os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, Sr. **ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, HOMOLOGA** o resultado de habilitação da Chamada Pública n.º 003/2023 conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

RODRIGUES & BOMFIM LTDA

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Valor unitário (R\$)
83	21108 - CONSULTA NEUROLOGISTA	UND	295,00
84	21109 - CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGISTA	UND	328,33
85	21110 - VIDEOLARINGOSCOPIA	UND	297,96
86	21111 - VÍDEO-NASO	UND	274,98
89	21114 - USG ABDOME TOTAL	UND	176,67
90	21115 - USG ABD SUPERIOR	UND	153,33
91	21116 - USG PELVE	UND	153,33
92	21117 - USG RINS E VIAS URINÁRIAS	UND	153,33
93	21118 - USG CERVICAL	UND	160,00
94	21119 - USG CERVICAL COM DOPPLER	UND	210,00
95	21120 - USG TIREÓIDE	UND	150,00
96	21121 - USG TIREÓIDE COM DOPPLER	UND	216,67
97	21122 - USG MAMA	UND	156,67
98	21123 - USG PRÓSTATA	UND	153,33
99	21124 - USG PAREDE ABDOMINAL	UND	150,00
100	21125 - USG INGUINAL	UND	150,00
101	21126 - USG OBSTÉTRICA	UND	156,67
102	21127 - USG TRANSVAGINAL	UND	150,00
107	21132 - USG OMBRO/COTOVELO/PUNHO/JOELHO/TORNOZELO	UND	139,33
108	21133 - USG ANTEBRAÇO/COXA/PERNA	UND	139,33

TAMBRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Valor unitário (R\$)
83	21108 - CONSULTA NEUROLOGISTA	UND	295,00
87	21112 - CONSULTA GASTROENTEROLOGISTA	UND	185,00

88	21113 - ENDOSCOPIA	UND	281,67
89	21114 - USG ABDOME TOTAL	UND	176,67
90	21115 - USG ABD SUPERIOR	UND	153,33
91	21116 - USG PELVE	UND	153,33
92	21117 - USG RINS E VIAS URINÁRIAS	UND	153,33
93	21118 - USG CERVICAL	UND	160,00
94	21119 - USG CERVICAL COM DOPPLER	UND	210,00
95	21120 - USG TIREÓIDE	UND	150,00
96	21121 - USG TIREÓIDE COM DOPPLER	UND	216,67
97	21122 - USG MAMA	UND	156,67
98	21123 - USG PRÓSTATA	UND	153,33
99	21124 - USG PAREDE ABDOMINAL	UND	150,00
100	21125 - USG INGUINAL	UND	150,00
101	21126 - USG OBSTÉTRICA	UND	156,67
102	21127 - USG TRANSVAGINAL	UND	150,00
103	21128 - USG OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA 1º TRIMESTRE	UND	275,67
104	21129 - USG OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA 1º TRIMESTRE C DOPPLER	UND	299,00
105	21130 - USG OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA 2º TRIMESTRE	UND	276,67
106	21131 - USG OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA 2º TRIMESTRE C DOPPLER	UND	341,88
107	21132 - USG OMBRO/COTOVELO/PUNHO/JOELHO/TORNOZELO	UND	139,33
108	21133 - USG ANTEBRAÇO/COXA/PERNA	UND	139,33
109	21134 - CONSULTA UROLOGISTA	UND	195,00
112	21137 - CONSULTA OBSTETRA	UND	201,67
113	21138 - CONSULTA GINECOLOGISTA	UND	260,00
114	21139 - COLPOSCOPIA	UND	251,11
116	21141 - EXAME PREVENTIVO DO COLO DO ÚTERO (PREVENÇÃO)	UND	152,59
117	21142 - CONSULTA PSQUIATRA	UND	266,67
118	20532 - Serviços Médicos Plantonistas, com plantão de 12 horas (Segunda a Domingo)	UND	1.511,11

POLI & SARMENTO LTDA

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Valor unitário (R\$)
1	8377 - UROTOMOGRAFIA	UND	616,67
2	21027 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR SEM CONTRASTE	UND	421,33
3	21028 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN TOTAL SEM CONTRASTE	UND	626,33
4	21029 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ANTEBRAÇO SEM CONTRASTE	UND	367,96
5	21030 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBROS INFERIORES	UND	366,67
6	21031 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBROS SUPERIORES	UND	366,67
7	21032 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE BRAÇO SEM CONTRASTE	UND	367,96
8	21033 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL SEM CONTRASTE	UND	400,00
9	21034 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBAR SEM CONTRASTE	UND	405,33
10	21035 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/OU/S CONTRASTE	UND	435,33
11	21036 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA/DORSAL SEM CONTRASTE	UND	413,92
12	21039 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/ SEIOS DA FACE/ ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES SEM CONTRASTE	UND	361,67
13	21040 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE JOELHO SEM CONTRASTE	UND	454,63
14	21041 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MANDÍBULA SEM CONTRASTE	UND	430,00
15	21042 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MÃO SEM CONTRASTE	UND	383,00
16	21043 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MASTOIDE SEM CONTRASTE	UND	333,02

17	21044 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE OMBRO SEM CONTRASTE	UND	377,96
18	21045 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ORBITAS SEM CONTRASTE	UND	338,69
19	21046 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PÉ SEM CONTRASTE	UND	368,84
20	21047 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA/ABDÔMEN INFERIOR SEM CONTRASTE	UND	410,67
21	21048 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PERNA COM CONTRASTE	UND	449,67
22	21049 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO SEM CONTRASTE	UND	490,00
23	21050 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PUNHO SEM CONTRASTE	UND	397,31
24	21051 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE QUADRIL SEM CONTRASTE	UND	351,96
25	21052 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES	UND	366,67
26	21053 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRCICA SEM CONTRASTE	UND	372,09
27	15747 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX SEM CONTRASTE	UND	473,33
28	21054 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORNOZELO SEM CONTRASTE	UND	397,31
29	21055 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO SEM CONTRASTE	UND	317,33
30	21056 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SACRAL SEM CONTRASTE	UND	468,67
31	21057 - ANGIORRESSONÂNCIA CEREBRAL	UND	780,00
32	21058 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ABDOMINAL SEM CONTRASTE DA AORTA	UND	663,33
33	12110 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA SELA TÚRCICA	UND	656,67
34	21059 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ANGIO (CRÂNIO OU PESCOÇO OU TÓRAX OU ABDÔMEN SUPERIOR OU PELVE) ARTERIAL OU VENOSA SEM CONTRASTE	UND	850,00
35	21060 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ARTICULAR SEM CONTRASTE	UND	646,67
36	21061 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA BOLSA ESCROTAL SEM CONTRASTE	UND	680,00
37	21062 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA DORSAL SEM CONTRASTE	UND	654,33
38	21063 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA LOMBO-SACRA	UND	610,00
39	21064 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COXA SEM CONTRASTE	UND	620,00
40	21065 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA FACE SEM CONTRASTE	UND	680,00
41	21066 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA FARINGE E CAVIDADE ORAL	UND	680,00
42	21067 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA MÃO SEM CONTRASTE	UND	619,67
43	21068 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA PÉ SEM CONTRASTE	UND	610,00
44	21069 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA PERNA SEM CONTRASTE	UND	620,00
45	21070 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA PESCOÇO SEM CONTRASTE	UND	650,00
46	21071 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DAS MAMAS SEM CONTRASTE	UND	754,44
47	21072 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR SEM CONTRASTE	UND	680,00
48	21073 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR- FÍGADO, PÂNCREAS SEM CONTRASTE	UND	610,00
49	21074 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN TOTAL	UND	834,44
50	21075 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULARES SEM CONTRASTE	UND	680,00
51	21076 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA /PELVE/ABDÔMEN INFERIOR SEM CONTRASTE	UND	670,00
52	21077 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL SEM CONTRASTE	UND	630,00
53	21078 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBAR SEM CONTRASTE	UND	630,00
54	21079 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA SEM CONTRASTE	UND	630,00

55	21080 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO SEM CONTRASTE	UND	660,00
56	21081 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	UND	636,67
57	21082 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) SEM CONTRASTE	UND	636,67
58	21083 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX (MEDIASTINO, PULMÃO E PA)	UND	670,00
59	21084 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES /COLANGIORRESSONÂNCIA SEM CONTRASTE	UND	704,44
60	21085 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS URINÁRIAS SEM CONTRASTE	UND	640,00
61	21086 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CRÂNIO/ENCÉFALO SEM CONTRASTE	UND	663,33
62	21087 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA TORÁCICA SEM CONTRASTE DE AORTA	UND	646,67
63	21088 - ESPECTROSCOPIA	UND	480,00
64	21089 - PERFUSÃO	UND	495,26
65	21090 - TOMOGRAFIA DE 1 A 3 ELEMENTOS DENTÁRIOS	UND	380,00
66	21091 - TOMOGRAFIA MAXILA COMPLETA	UND	376,67
67	21092 - TOMOGRAFIA MANDÍBULA COMPLETA	UND	390,00
68	21093 - TOMOGRAFIA MANDÍBULA E MAXILA	UND	670,00
69	21094 - RADIOGRAFIA PANORÂMICA	UND	68,33
70	21095 - TELERADIOGRAFIA	UND	70,00
71	21096 - PA	UND	82,94
72	21097 - PUNHO/CARPAL	UND	58,33
73	21098 - RX PERIAPICAL (UNIDADE)	UND	107,64
74	21099 - RX INTERPROXIMAL (UNIDADE)	UND	26,57
75	21101 - DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA 1	UND	149,29
76	21102 - DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA 2	UND	155,96
78	8523 - CONSULTA ANGIOLOGISTA	UND	350,00
84	21109 - CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGISTA	UND	328,33
113	21138 - CONSULTA GINECOLOGISTA	UND	260,00
117	21142 - CONSULTA PSQUIATRA	UND	266,67

CLÍNICA DR AUDERI JOSE DO NASCIMENTO LTDA

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Valor unitário (R\$)
103	21128 - USG OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA 1º TRIMESTRE	UND	275,67
112	21137 - CONSULTA OBSTETRA	UND	201,67
113	21138 - CONSULTA GINECOLOGISTA	UND	260,00
114	21139 - COLPOSCOPIA	UND	251,11
115	21140 - CAUTERIZAÇÃO	UND	713,07
116	21141 - EXAME PREVENTIVO DO COLO DO ÚTERO (PREVENÇÃO)	UND	152,59

Encanto/RN, 29/11/2023

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 30110001/2023

Origem: Chamada Pública Nº 003/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Encanto

Contratada: RODRIGUES & BOMFIM LTDA ME, CPF/CNPJ: 20.495.725/0001-05

Objeto: Chamada pública para habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde da rede privada com ou sem fins lucrativos, que tenham interesse em prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de forma complementar, para compor assim o Banco de Prestadores e possível contratação de serviços ambulatoriais de saúde, no município de Encanto/RN.

Dotação Orçamentária: 386 - 2 . 8001 . 10 . 244 . 9 . 2.64 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Vigência: 30/11/2023 a 31/12/2024

Data da Assinatura: 30 de novembro de 2023

Assinantes:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGUES & BOMFIM LTDA ME, 20.495.725/0001-05

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 30110002/2023

Origem: Chamada Pública Nº 003/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Encanto

Contratada: Poli & Sarmiento LTDA, CPF/CNPJ: 09.240.822/0001-14

Objeto: Chamada pública para habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde da rede privada com ou sem fins lucrativos, que tenham interesse em prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de forma complementar, para compor assim o Banco de Prestadores e possível contratação de serviços ambulatoriais de saúde, no município de Encanto/RN.

Dotação Orçamentária: 386 - 2 . 8001 . 10 . 244 . 9 . 2.64 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Vigência: 30/11/2023 a 31/12/2024

Data da Assinatura: 30 de novembro de 2023

Assinantes:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

POLI & SARMENTO LTDA, 09.240.822/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 01120001/2023

Origem: Chamada Pública Nº 003/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Encanto

Contratada: CLÍNICA DR AUDERI JOSE DO NASCIMENTO LTDA, CPF/CNPJ: 44.610.078/0001-01

Objeto: Chamada pública para habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde da rede privada com ou sem fins lucrativos, que tenham interesse em prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de forma complementar, para compor assim o Banco de Prestadores e possível contratação de serviços ambulatoriais de saúde, no município de Encanto/RN.

Dotação Orçamentária: 386 - 2 . 8001 . 10 . 244 . 9 . 2.64 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Vigência: 01/12/2023 a 31/12/2024

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2023

Assinantes:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

CLÍNICA DR AUDERI JOSE DO NASCIMENTO LTDA, 44.610.078/0001-01

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01120001/2023

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01120001/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviços de confecção de roupas para o encerramento das atividades dos adolescentes do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV de Encanto - RN, pelos valores abaixo descritos:

1225 - Rozinete Oliveira Leite Almeida (751.466.653-20)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	21355 - Confecção de Saias Juvenil rodadas de cetim/tule c/ glitter	SV	4	42,00	168,00
2	21356 - Confecções de Blusas Juvenil de cetim	SV	4	42,00	168,00
3	21357 - Confecções de Camisas juvenil de cetim	SV	4	37,00	148,00
4	21358 - Confecções de Shorts juvenil em tecido Oxford	SV	4	37,00	148,00
5	21359 - Confecções de Saiote juvenil/tule	SV	5	32,00	160,00

6	21360 - Confecção de vestido de cetim	SV	1	84,00	84,00
				Total Geral	876,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 28/11/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

PORTARIA n.º 010, de 01 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora e dá outras providências pertinentes.

A Sra. Marilene Fernandes de Queiroz, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Encanto, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 172/2019, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 53, da Lei Ordinária Municipal n.º 529, de 17 de setembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** pela Servidora Pública Municipal, MARIA MARGARIDA DE ARAUJO FERREIRA, admitido no Serviço Público em 23 de março de 2001, exercendo as atribuições do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito na matrícula n.º 162.261-2, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

CONSIDERANDO que o requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no artigo 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 594, de 06 de julho de 2023; consoante corrobora Ficha Financeira, Ficha Funcional, anotação em sua CTPS, decreto de nomeação e ainda contracheques;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a MARIA MARGARIDA DE ARAUJO FERREIRA, brasileira, Servidora Pública Municipal, matriculada sob o n.º 162.261-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, portador da carteira de Identidade n.º 692.086 SSP/RN e CPF/MF n.º 025.678.344-60, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.026-03, fixando-se os rendimentos da aposentadoria conforme preceituado no inciso I, §8º do artigo 3º da Lei Complementar Municipal, 594, de 06 de julho de 2023, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais, que corresponderão a título de provento básico o valor recebido a título de vencimento quando estava em atividade, reajustado anualmente, adicionando-se ao referido provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, ou seja, quatro quinquênios, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar Municipal n.º 202, 1º de janeiro de 2001, incidentes sobre o salário base da classe e nível respectivos, respectivamente.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marilene Fernandes de Queiroz
Presidente do IPME
Portaria PMSM/GP n.º 172/2019

PORTARIA n.º 011, de 01 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora e dá outras providências pertinentes.

A Sra. Marilene Fernandes de Queiroz, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Encanto, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 172/2019, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 53, da Lei Ordinária Municipal n.º 529, de 17 de setembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** pela Servidora Pública Municipal, LUIZA DE MARILAC MARCELINO TORRES LEITE, admitido no Serviço Público em 31 de janeiro de 2002, exercendo as atribuições do cargo de Professora Nível III Referência "E", lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito na matrícula n.º 162.219-3, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

CONSIDERANDO que o requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no artigo 3º, §5º, da Lei Complementar Municipal n.º 594, de 06 de julho de 2023; consoante corrobora Ficha Financeira, Ficha Funcional, anotação em sua CTPS, decreto de nomeação e ainda contracheques;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV pugna pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a LUIZA DE MARILAC MARCELINO TORRES LEITE, brasileira, Servidora Pública Municipal, matriculada sob o n.º 162.219-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professora Nível III Referência "E"**, portador da carteira de Identidade n.º. 752.690 SSP/RN e CPF/MF n.º. 423.240.684-00, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.024-03, fixando-se os rendimentos da aposentadoria conforme preceituado no inciso I, §8º do artigo 3º da Lei Complementar Municipal, 594, de 06 de julho de 2023, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais, que corresponderão a título de provento básico o valor recebido a título de vencimento quando estava em atividade, reajustado anualmente, adicionando-se ao referido provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, ou seja, quatro quinquênios, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar Municipal n.º 202, 1º de janeiro de 2001, incidentes sobre o salário base da classe e nível respectivos, respectivamente.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marilene Fernandes de Queiroz
Presidente do IPME

PORTARIA n.º 012, de 01 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora e dá outras providências pertinentes.

A Sra. Marilene Fernandes de Queiroz, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Encanto, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 172/2019, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 53, da Lei Ordinária Municipal n.º 529, de 17 de setembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** pela Servidora Pública Municipal, **MARIA JUSCILEIDE DE BESSA PEREIRA**, admitido no Serviço Público em 09 de março de 2001, exercendo as atribuições do cargo de ASG, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito na matrícula n.º 162.161-0, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO que o requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no artigo 4º da Lei Complementar n.º 594, de 06 de julho de 2023 e inciso I do parágrafo único do artigo 4º; consoante corrobora Ficha Financeira, Ficha Funcional, anotação em sua CTPS, portaria de nomeação e ainda contracheques;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a MARIA JUSCILEIDE DE BESSA PEREIRA, brasileira, Servidora Pública Municipal, matriculada sob o n.º 162.161-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de ASG – Auxiliar de Serviços Gerais, portador da carteira de Identidade n.º. 1.334.108 SSP/RN e CPF/MF n.º. 852.527.354-68, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.025-03, fixando-se os rendimentos da aposentadoria conforme preceituado na alínea a do artigo 4º Lei Complementar n.º 594, de 06 de julho de 2023 e inciso I do parágrafo único do artigo 4º, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais, que corresponderão a título de provento básico o valor recebido a título de vencimento quando estava em atividade, reajustado anualmente, adicionando-se ao referido provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, ou seja, quatro quinquênios, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar Municipal n.º 202, 1º de janeiro de 2001, incidentes sobre o salário base da classe e nível respectivos, respectivamente.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marilene Fernandes de Queiroz
Presidente do IPME
Portaria PMSM/GP n.º 172/2019

PORTARIA n.º 013, de 01 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora e dá outras providências pertinentes.

A Sra. Marilene Fernandes de Queiroz, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Encanto, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 172/2019, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 53, da Lei Ordinária Municipal n.º 529, de 17 de setembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** pela Servidora Pública Municipal, **MARIA SOLANGE OLIVEIRA DE SOUZA NEGREIRO**, admitido no Serviço Público em 31 de janeiro de 2002, exercendo as atribuições do cargo de Professora Nível IV Referência “E”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito na matrícula n.º 162.120-5, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

CONSIDERANDO que o requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no artigo 3º, §5º, da Lei Complementar Municipal n.º 594, de 06 de julho de 2023; consoante corrobora Ficha Financeira, Ficha Funcional, anotação em sua CTPS, decreto de nomeação e ainda contracheques;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV pugna pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a MARIA SOLANGE OLIVEIRA DE SOUZA NEGREIROS, brasileira, Servidora Pública Municipal, matriculada sob o n.º 162.120-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professora Nível IV Referência “E”**, portador da carteira de Identidade n.º 1085003 SSP/RN e CPF/MF n.º 852.721.324-91, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.021-03, fixando-se os rendimentos da aposentadoria conforme preceituado no inciso I, §8º do artigo 3º da Lei Complementar Municipal, 594, de 06 de julho de 2023, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais, que corresponderão a título de provento básico o valor recebido a título de vencimento quando estava em atividade, reajustado anualmente, adicionando-se ao referido provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, ou seja, quatro quinquênios, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar Municipal n.º 202, 1º de janeiro de 2001, incidentes sobre o salário base da classe e nível respectivos, respectivamente.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marilene Fernandes de Queiroz
Presidente do IPME
Portaria PMSM/GP n.º 172/2019

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N.º 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br